



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.998/0001-10

LEI N.º 862 de 21 de dezembro de 2012

"Dispõe sobre alteração, da Lei Nº 771 do Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, e contém outras providências".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o FORMULÁRIO 7, constante na Lei n.º 771 – Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, conforme se segue:

§ 1º - Ficam suplementadas no exercício de 2013 as ações constantes dos seguintes programas:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA								
1001 - MANUTENÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PREDIO	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	2013	100%	20.590,00	23.000,00
1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	VEÍCULO ADQUIRIDO	2013	100%	5.934,00	40.000,00
1003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	p	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	7.295,00	10.000,00
TOTAL							33.819,00	73.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0002 – INVESTE AMPLIAÇÃO AÇÕES ADMINISTRATIVAS								
1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Unidade	P	VEÍCULO ADQUIRIDO	2013	100%	55.000,00	95.000,00
1019 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade	P	IMÓVEL ADQUIRIDO	2013	100%	97.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0003 – INVESTE AMPLIAÇÃO AÇÕES SAÚDE BÁSICA								
1026 – IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	P	ESTRUTURA CONSTRUÍDA E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	80.000,00	80.000,00
1036 – CONSTROI E REFORMA AMPLIA UNIDADES MISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	P	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	2013	100%	725.000,00	800.000,00
1037 – AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIPAMENTOS UNIDADE MISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	365.000,00	400.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0005 – MELHORA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS								
1047 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DEPART. DE OBRAS E LIMPEZA URBANA	Unidade	P	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	2013	100%	160.000,00	310.000,00
1041 – CONSTROI REFORMA AMPLIA PRAÇAS E JARDINS	DEPART. DE OBRAS E LIMPEZA URBANA	Unidade	P	REFORMADO E AMPLIADO	2013	100%	520.000,00	550.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0006 – AÇÕES PARA MELHORIA HABITAÇÃO POPULAR								
1049 – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INT. SOCIAL	%	P	PROGRAMAS HABITACIONAIS EXECUTADOS	2013	100%	334.000,00	344.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1065 – CONST. REFORMA AMPLIA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	%	P	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	2013	100%	40.000,00	70.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

1067 – ADQUIRE MÓVEIS EQUIPAM. ENSINO INFANTIL	DEPTO. ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL	Unidade	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	23.000,00	31.000,00	
Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS									
Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais	
Programa: 0010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1069 – ADQUIRE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	DEPTO. ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL	Unidade	P	VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR ADQUIRIDO	2013	100%	80.000,00	150.000,00	
TOTAL							2.479.000,00		

§ 2º - Para fazer face aos valores suplementados nas ações constantes no § 1º do art. 1º, o Município contará com os recursos oriundos das seguintes fontes de receita:

- I. R\$ 33.819,00 – fonte 1.00 – recurso ordinário, decorrente da transferência constitucional para atendimento do repasse ao Poder Legislativo;
- II. R\$ 450.000,00 – fonte 1.00 – recurso ordinário do Município, contingenciados para fins de investimentos;
- III. R\$ 242.000,00 – fonte 1.02 – recurso da receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde;
- IV. R\$ 1.025.000,00 – fonte 1.23 – transferências de convênios vinculados à saúde (convênios para construir unidade básica de saúde, academia da saúde, móveis e equipamentos para unidade de saúde);
- V. R\$ 627.000,00 – fonte 1.24 – transferências de convênios não relacionados a educação, a saúde nem assistência social (pavimentação de vias urbanas, construção de praças dentre outros);
- VI. R\$ 70.500,00 – fonte 1.01 – receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação;
- VII. R\$ 20.000,00 – fonte 1.19 – transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica;
- VIII. R\$ 39.500,00 – Fonte 1.22 – transferência de convênios vinculados a educação;

§ 3º - Como complemento as fontes de recursos previstas no § 2º, fica reduzida a seguinte ação:

- I. R\$ 5.000,00 – decorrentes da anulação de parte da ação 1030, contida no programa 003 - Investimentos amplia ações saúde básica;

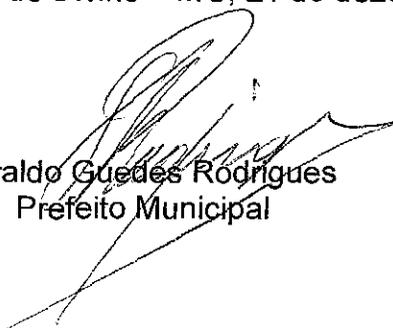
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando o **Demonstrativo das Prioridades - Exercício de 2013**, previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.998/0001-10

no art. 3º da Lei nº 851 de 18 de setembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2013 a vigorar contemplando tais alterações.

Município de São José do Divino – MG, 21 de dezembro de 2012.



Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 99

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER: 124/2.012

*O Projeto de Lei nº 124/2012, de 20 de dezembro de 2.012, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre alteração, da Lei nº 771 do Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, e contém outras providências”. Foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua Juridicidade, Constitucionalidade e Legalidade.*

Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação do mesmo.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.012.

A COMISSÃO


Lourivaldo Esteves Fernandes - Presidente


Benícia Silva de Oliveira - Vice - Presidente


Vanderlei Caetano Gonçalves - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 99

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER: 124/2.012

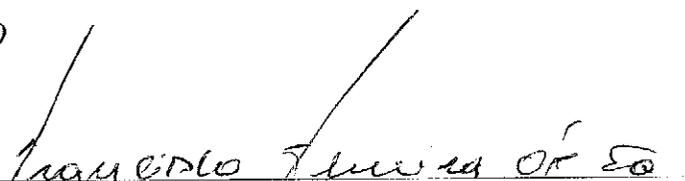
O Projeto de Lei nº 124/2012, de 20 de dezembro de 2.012, de autoria do Poder Executivo que “**Dispõe sobre alteração, da Lei nº 771 do Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, e contém outras providências**”. Foi distribuído a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua Juridicidade, Constitucionalidade e Legalidade.

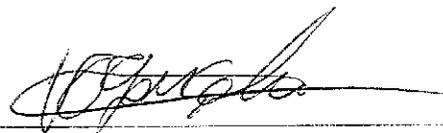
Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação do mesmo.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de dezembro 2012

A COMISSÃO


Francisco Ferreira de Sá - Presidente


Vanderlei Caetano Gonçalves - Vice - Presidente


Benícia Silva de Oliveira - Relatora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

Lei 862

PROJETO DE LEI N.º 124/2012

APROVADO na reunião de
20 de dezembro de 2012
Por decretos a favor
de São José do Divino
PRESIDENTE

"Dispõe sobre alteração, da Lei N.º 771 do Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, e contém outras providências".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o FORMULÁRIO 7, constante na Lei n.º 771 – Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, conforme se segue:

§ 1º - Ficam suplementadas no exercício de 2013 as ações constantes dos seguintes programas:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA								
1001 - MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PREDIO	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	2013	100%	20.590,00	23.000,00
1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	VEÍCULO ADQUIRIDO	2013	100%	5.934,00	40.000,00
1003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	p	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	7.295,00	10.000,00
TOTAL							33.819,00	73.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0002 – INVESTE AMPLIAÇÃO AÇÕES ADMINISTRATIVAS								
1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	Unidade	P	VEÍCULO ADQUIRIDO	2013	100%	55.000,00	95.000,00
1019 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade	P	IMÓVEL ADQUIRIDO	2013	100%	97.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.998/0001-10

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0003 - INVESTE AMPLIAÇÃO AÇÕES SAÚDE BÁSICA								
1026 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	P	ESTRUTURA CONSTRUÍDA E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	80.000,00	80.000,00
1036 - CONSTROI E REFORMA AMPLIA UNIDADES MISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	P	PRÉCIO REFORMADO E AMPLIADO	2013	100%	725.000,00	800.000,00
1037 - AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIPAMENTOS UNIDADE MISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	365.000,00	400.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0005 - MELHORA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS								
1047 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DEPART. DE OBRAS E LIMPEZA URBANA	Unidade	P	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	2013	100%	160.000,00	310.000,00
1041 - CONSTROI REFORMA AMPLIA PRAÇAS E JARDINS	DEPART. DE OBRAS E LIMPEZA URBANA	Unidade	P	REFORMADO E AMPLIADO	2013	100%	520.000,00	550.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0006 - AÇÕES PARA MELHORIA HABITAÇÃO POPULAR								
1049 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INT. SOCIAL	%	P	PROGRAMAS HABITACIONAIS EXECUTADOS	2013	100%	334.000,00	344.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0010 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1065 - CONST. REFORMA AMPLIA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	%	P	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	2013	100%	40.000,00	70.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS								
Ação	Unidade Responsável	Unidade e Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0010 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

1067 – ADQUIRE MÓVEIS EQUIPAM. ENSINO INFANTIL	DEPTO. ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL	Unidade	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2013	100%	23.000,00	31.000,00
--	--	---------	---	----------------------------------	------	------	-----------	-----------

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais	
Programa: 0010 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1069 – ADQUIRE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	DEPTO. ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL	Unidade	P	VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR ADQUIRIDO	2013	100%	80.000,00	150.000,00	
TOTAL							2.479.000,00		

§ 2º - Para fazer face aos valores suplementados nas ações constantes no § 1º do art. 1º, o Município contará com os recursos oriundos das seguintes fontes de receita:

- I. R\$ 33.819,00 – fonte 1.00 – recurso ordinário, decorrente da transferência constitucional para atendimento do repasse ao Poder Legislativo;
- II. R\$ 450.000,00 – fonte 1.00 – recurso ordinário do Município, contingenciados para fins de investimentos;
- III. R\$ 242.000,00 – fonte 1.02 – recurso da receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde;
- IV. R\$ 1.025.000,00 – fonte 1.23 – transferências de convênios vinculados à saúde (convênios para construir unidade básica de saúde, academia da saúde, móveis e equipamentos para unidade de saúde);
- V. R\$ 627.000,00 – fonte 1.24 – transferências de convênios não relacionados a educação, a saúde nem assistência social (pavimentação de vias urbanas, construção de praças dentre outros);
- VI. R\$ 70.500,00 – fonte 1.01 – receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à educação;
- VII. R\$ 20.000,00 – fonte 1.19 – transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica;
- VIII. R\$ 39.500,00 – Fonte 1.22 – transferência de convênios vinculados a educação;

§ 3º - Como complemento as fontes de recursos previstas no § 2º, fica reduzida a seguinte ação:

- I. R\$ 5.000,00 – decorrentes da anulação de parte da ação 1030, contida no programa 003 - Investimentos amplia ações saúde básica;

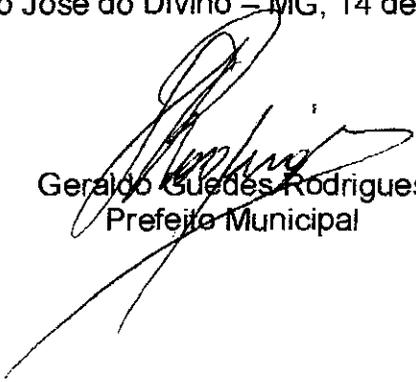
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando o **Demonstrativo das Prioridades - Exercício de 2013**, previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.998/0001-10

no art. 3º da Lei nº 851 de 18 de setembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2013 a vigorar contemplando tais alterações.

Município de São José do Divino – MG, 14 de dezembro de 2012.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal